

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ACESSILIDADE E MOBILIDADE URBANA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/25

O Vereador Adeilton Tiago dos Santos, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção de trânsito de pedestres e bloqueio de acesso de veículos em vielas no âmbito do Município de Votorantim

Após analisar o Parecer da Consultoria Jurídica, o Parecer da Comissão que nos antecedeu, bem como, as disposições regimentais e constitucionais, também **optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do soberano Plenário.**

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de junho de 2025.

DIEGO DE PAWA NUNES

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Manha